

EDITAL Nº 015/UAB/CEAD/2023**04 - RESULTADO FINAL**

PROCESSO Nº 23106.008865/2023-36

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA DO NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados o **Resultado final** para o processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de tutores a distância da UAB e formação de cadastro reserva.

1. RELAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS

Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Raquel Ottani Boriolo	20230018606748	O objeto de contestação é: Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: 1. Não concordância com a nota dada de 53 pontos pois o item D – Experiência EaD foi concedido apenas 1,5 pontos ao invés de 15 pontos... 2. Conforme edital item número 8.3. será eliminado o candidato que não satisfizer os requisitos da etapa 1. O candidato deveria ter enviado todos os documentos considerados como requisitos (obrigatórios) no ato da inscrição não havendo mais prazo para isso. Diante disso, não deveria ser permitido a complementação e nem envio de documentos novos após o prazo de inscrição. O recurso serve para analisar documentos já enviados em inscrição. Percebe-se que houve favorecimento para 13 candidatas nesse sentido. Ao aceitar que esses 13 candidatas enviassem documentos fora do prazo de inscrição, não se considerou os princípios de legalidade e impessoalidade exigidos em qualquer certame, prejudicando assim 4 candidatas que enviaram corretamente toda documentação da Etapa 1 no prazo correto. Veja que os 4 candidatas que enviaram corretamente os documentos obrigatórios ficaram todos abaixo do número de vagas, inclusive a comissão pontuou minha nota final incorretamente.	Deferido parcialmente	Após análise do recurso essa comissão decide deferir parcialmente. Acatamos a contestação 1 e a nota da candidata foi corrigida. Indeferimos a contestação 2, visto que, conforme subitem 13.9 " Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela comissão de avaliação deste Edital e, em segunda instância, pela Coordenação UAB ". Portanto, foi dado um prazo maior para recurso (envio da documentação completa) pelo erro do formulário cadastrado, disponibilizado no período de inscrição. O formulário cadastrado no sistema seleções não era para o perfil de tutor e sim de professor, erro que só foi observado após o final do período de inscrições. Para que todos os candidatas não fossem prejudicados, esta comissão optou por aceitar o reenvio e complementação de documentos na fase recurso, não cabendo a afirmativa de que "houve favorecimento para 13 candidatas nesse sentido."

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**QUADRO 01**

Classificação	Candidato
1º	Ailton Bispo dos Santos Junior
2º	Raquel Ottani Boriolo
3º	Daniela Machado Caldeira
4º	Cesar Candido de Brito
5º	Clerismar Aparecido Longo

Classificação	Candidato
6º	Luciana Xavier Magalhaes
7º	Nilton Oliveira da Silva
8º	Lucas Dias Machado
9º	Kelly Cristine Costa Lima
10º	Felipe Miranda Lopes
11º	Givaldo Batista Medeiros
12º	Carlos José dos Santos
13º	Albertino Pereira da Glória
14º	Ricardo Polato

3. ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I - BAREMA

QUADRO 02

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	Nota Geral
20230018606436	45	20	15	4.5	84.5
20230018606748	25	25	1.5	15	66.5
20230018606725	22.5	25	4.5	13.5	65.5
20230018606776	22.5	25	7.5	6	61
20230018606635	17.5	17.5	9	15	59
20230018606771	22.5	17.5	4.5	12	56.5
20230018606631	25	25	3	3	56
20230018606575	25	25	4.5	1.5	56
20230018606792	15	25	9	4.5	53.5
20230018606813	7.5	25	7.5	6	46
20230018606798	15	25	3	3	46
20230018606797	25	5	13.5	0	43.5
20230018606773	15	15	7.5	4.5	42
20230018606840	25	5	3	0	33

4. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1. Para assinatura do Termo de Compromisso, convocamos o(s) seguinte(s) candidato(s):

QUADRO 03

Classificação	Candidato
1º	Ailton Bispo dos Santos Junior
2º	Raquel Ottani Boriolo
3º	Daniela Machado Caldeira
4º	Cesar Candido de Brito
5º	Clerismar Aparecido Longo
6º	Luciana Xavier Magalhaes

4.2. O candidato convocado deverá entregar/enviar ao Centro de Educação a Distância, até o dia **31 de março de 2023, Sexta-feira**, os seguintes documentos originais:

- a) anexo IV - Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista; e
- b) anexo VII - Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

I - Os documentos deverão ser entregues com firma reconhecida em cartório, fé pública **feita por um servidor do Centro de Educação a Distância (CEAD)**.

II - Os documentos que tiverem firma reconhecida em cartório ou fé pública deverão ser entregues/enviados, **em seu formato original**, no seguinte endereço: **Centro de Educação a Distância - CEAD, localizado no Campus Darcy Ribeiro, Gleba A, Bloco 1 do complexo do CEBRASPE, CEP 70910-900 - Brasília/DF, Brasil.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

5.2. As próximas convocações serão realizadas pela coordenação do curso.

Profa. Dra. Fátima de Souza Freire

Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal UAB/UnB

Profa. Leticia Lopes Leite

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Fatima de Souza Freire, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 24/03/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 25/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9521059** e o código CRC **007ACEB5**.